



## REQUERIMENTO Nº 0064/2018

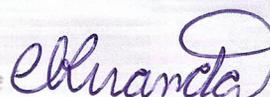
A Vereadora Flávia Rebello Miranda, no uso de suas atribuições legais leva à apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição:

Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que realize uma Audiência Pública juntamente com equipe técnica que colaborou com a elaboração do Decreto nº 153 de 24 de setembro de 2018, proibindo a circulação de veículos automotores e de tração animal na Rua General Carneiro, na Avenida João de Almeida e no Largo Dr. José Pereira doas Santos.

### Justificativa:

Vale salientar que uma das funções específicas da Câmara é a fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Poder Executivo Municipal, como instituído no § 2º do Art. 2º do Regimento Interno da Câmara, além do direito atribuído aos Vereadores pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município. Assim, justifica-se a presente proposição para fins de garantia da preservação do bom uso do espaço público, integridade dos bens e devida gestão das rendas públicas municipais.

Palácio Marumbi, Sala das sessões, Morretes, 10 de outubro de 2018.

  
Flávia Rebello Miranda  
Vereadora

Câmara Municipal de Morretes  
Data 10/10/2018  
APROVADO

